

PORTARIA N. 231/2012-D

*Concede Afastamento Integral, para
Cursar Doutorado, às Professoras Ceres
América Riber Hubner e Elaise Mara
Ferreira Crepaldi.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD e considerando os pareceres constantes no Protocolados n. 17198/2012 e 17194/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Afastamento Integral, para Cursar Doutorado, às Professoras Ceres América Riber Hubner e Elaise Mara Ferreira Crepaldi, lotadas no Departamento de Pedagogia dessa Instituição, no período de 02 de outubro de 2012 a 02 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Publique-se imediatamente no Diário Oficial do Estado, no quadro de editais e no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 03 de outubro de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009